



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7211

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 209.000,00 (Duzentos e Nove Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 01 01 01 031 0001 2005	3 3 90 14 00	8	10.000,00
01 01 01 01 031 0001 2006	3 1 90 11 00	11	79.000,00
01 01 01 01 031 0001 2006	3 1 90 94 00	14	100.000,00
01 01 01 01 031 0001 2007	3 3 90 39 00	27	20.000,00
Total:			209.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 01 01 01 031 0001 2311	3 3 90 39 00	43	70.000,00
01 01 01 01 031 0001 3002	4 4 90 51 00	46	100.000,00
01 01 01 01 031 0001 3002	4 4 90 61 00	47	39.000,00
Total:			209.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de Dezembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo